



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação do Item IX, do artigo 1º,
do Decreto nº 107, de 05 de abril de 2024.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A retificação do item IX, do artigo 1º, do Decreto nº 107/2024, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: "IX. EXONERAÇÃO do Servidor SÉRGIO PINTO AFFONSO, inscrito no CPF/MF 586.629.951-87, do Cargo de Superintendente Municipal de Trânsito. E EM SEU LUGAR, DESIGNAR, para responder interinamente, o Senhor MARCELO LEMOS DE ASSIS, inscrito no CPF/MF 577.371.851-00."

Leia-se: "IX. EXONERAÇÃO do servidor SÉRGIO PINTO AFFONSO, inscrito no CPF/MF 586.629.951-87, do Cargo de Superintendente Municipal de Trânsito. E EM SEU LUGAR, NOMEAR, o servidor MARCELO LEMOS DE ASSIS, inscrito no CPF/MF 577.371.851-00."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dia do mês de abril de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA